



Ordem dos Advogados do Brasil
5ª Subseção - Barra de São Francisco - ES

PORTARIA nº 001 / 2021

"Prorroga prazos para divulgação e impugnações da lista de inscrição de dativos da 5ª Subseção da OAB-ES"

O presidente da 5ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Espírito Santo, RAONY FONSECA SCHEFFER PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

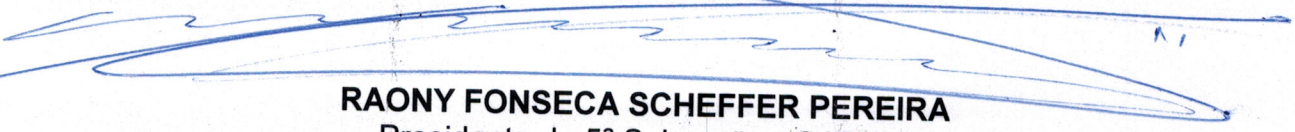
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a divulgação da lista de inscrição de dativos da 5ª Subseção da OAB-ES, para a data de 24 de março de 2021, e o prazo de impugnações para os dias 25 e 26 de março de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria será homologada pela Secional da OAB-ES.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Barra de São Francisco – ES, 18 de março de 2021.


RAONY FONSECA SCHEFFER PEREIRA
Presidente da 5ª Subseção - OAB/ES
OAB-ES 16.585